

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 08 de março de 2022, às 20h, na **modalidade digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua 25 de setembro, 777, Bairro Centro, no município de Carlos Barbosa/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 08 de março de 2022, iniciando às 21h, e 26 de março de 2022, encerrando a votação às 23h59min.

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Observações:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 10.

Carlos Barbosa/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Marcos André Balbinot
Presidente

